PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE CEGOS**			CNPJ: **03769501/0001-25**
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa
ENDEREÇO: Rua Morom, 2832			
BAIRRO: **Boqueirão**	CIDADE: **Passo Fundo**	U.F. **RS**	CEP: **99010-035**
E-MAIL: apace-rs@hotmail.com	TELEFONE: **054-3584-1112**		**054-3335-1112**
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: **06.157816-0-6**	BANCO: **BANRISUL**		AGÊNCIA: **0310**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Fabio Flores**			CPF: **825.555.080-15**
PERÍODO DE MANDATO: **25/11/2017 a 24/11/2021**	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **3072548767**		CARGO: **SSP/RS**
ENDEREÇO: **Rua: Cassilda Becker, 449, Vila Independente, Passo Fundo – RS.**			CEP: **99025-490**

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:

Atendimentos Especializados para Pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), residentes no Município de Tapejara.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Atender, pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) residentes no município de Tapejara, buscando complementar as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, contribuindo na inclusão das pessoas com deficiência visual.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Ofertar para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), residentes em Tapejara, programas complementares e atendimentos de acordo com as necessidades especifica de cada sujeito;
- Disponibilizar alfabetização para pessoas com baixa visão através de material ampliado, e alfabetização no sistema braile, para pessoas com deficiência visual cegueira total e/ou baixa visão, residentes no Município de Tapejara;
- Realizar oficina de artes para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) residentes na cidade de Tapejara, objetivando explorar os sentidos

remanescentes;

- Desenvolver atividades de orientação e mobilidade, educação psicomotora e educação física adaptada, para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) residentes no município de Tapejara;

- Realizar atividades na área de estimulação precoce para crianças, com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), visando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor;

- Ofertar atendimento na área de Fisioterapia, Psicologia, Musculação, para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) residentes no município de Tapejara;

- Desenvolver oficina de Cegos leitores ouvintes, visando promover a inclusão de cidadãos cegos na cultura letrada;

- Ofertar atividades de Esporte de Aventura (Trilha, Rapel, Tiroles, etc); para auxiliar no desenvolvimento das potencialidades pessoais, explorando os diversos espaços relacionados à prática de esportes, ainda contribuir para a autonomia e independência;

- Estimular através da atividade desenvolvida pela Bike Acessível; o desenvolvimento motor, a coordenação motora ampla, lateralidade, proporcionar a sensação de liberdade e estimular a alegria através de uma pratica que favoreça as relações interpessoais e a inclusão social;

- Atendimento Socioassistencial, familiares e comunidade em geral; objetiva propor ações que busquem o acesso a direitos e facilitem a integração ou reintegração social visando auxiliar na melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos e familiares. Promover e fortalecer vínculos socioafetivo de forma que as atividades de atendimento (individual e de grupo) gere progressivamente independência e promova a autonomia na perspectiva da cidadania e no fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos;

- Ofertar atividades de hidroginástica e natação permitindo uma maior liberdade de movimento, possibilitando trabalhar grandes grupos musculares em grandes amplitudes e diferentes direções ao mesmo tempo de forma segura e divertida, o que além de trabalhar o físico, também estimula o psicológico do paciente, melhorando a moral e sua auto-confiança;

- Ofertar para os servidores públicos do município de Tapejara, a participação em seminários realizados pela APACE, objetivando contribuir no processo de formação e qualificação da rede pública municipal, bem como na sensibilização e orientação das famílias e sociedade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

- A alfabetização para pessoas com baixa visão através de material ampliado, e alfabetização no sistema braile, será realizada através de atendimento individual, uma vez por semana com duração de uma (1) hora.

- A oficina de artes, realizada em grupo, de até 15 pessoas, com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) realizada quinzenalmente, com duração de duas (02) horas.

- As atividades de orientação e mobilidade, educação psicomotora, serão realizadas individualmente para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou

baixa visão), uma (01) vez por semana, com duração de uma (1) hora.

- As atividades de educação física adaptada serão realizadas em grupo para no máximo 20 pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), uma (01) vez por semana, com duração de uma (1) hora.

- A estimulação precoce, será realizada para no máximo 20 crianças de 00 a três anos, que possuam deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), de no mínimo uma (01) hora semanal por criança.

- O atendimento na área de Fisioterapia, Psicologia, Musculação, para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), serão feitas de acordo com a necessidade de cada sujeito atendido.

- A Oficina de Cegos leitores ouvintes; é ofertada uma vez por semana uma hora e trinta minutos de duração.

- As atividades de Esporte de Aventura (Trilha, Rapel, Tirolesa); é realizada uma vez por mês com duração de 4 a 6 horas.

- A atividade desenvolvida pela Bike Acessível; uma vez por semana com duração de 2horas.

- A atividade de hidroginástica e natação; uma vez por semana com duração de 2horas.

- Disponibilizar vagas para os servidores públicos do município de Tapejara, nos seminários(s) realizado(s) pela APACE, sempre que estes forem realizados;

- Atendimento Socioassistencial, familiares e comunidade em geral; será realizado sempre que houver necessidade e ou demanda para tal.

- As avaliações técnicas especializadas serão realizadas, de forma individual ou coletiva (APACE – Escola – Família - Prefeitura), com agendamento prévio, com duração de uma (01) hora cada, com mínimos três encontros.

- A APACE comunicará por contato telefônico, oficio ou e-mail, as situações de infrequência.

4.2– FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL

A Instituição parceira dispõe em seu quadro os seguintes profissionais:

1. 01 Profissional formado em Educação Física, com especialização;
2. 01 Profissional com formação em Pedagogia, com especialização em Braile;
3. 01 Profissional formado em letras com experiência em educação especial;
4. 01 Profissional formado em Psicopedagogia;
5. 01 Profissional Formado em Serviço Social (Assistente Social);
6. 01 Profissional de artes;

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Ofertar conforme demanda, alfabetização para pessoas com baixa visão através de material ampliado, e alfabetização no sistema braile, com deficiência visual

(cegueira total e/ou baixa visão) residentes no município de Tapejara.

2. Ofertar conforme demanda, atividades de orientação e mobilidade, bem como a educação psicomotora, serão realizadas individualmente, para pessoas com deficiência visual e/ou baixa visão.

3. Realizar conforme demanda avaliações técnicas especializadas, para pessoas com deficiência visual, para definição dos melhores serviços para cada pessoa atendida;

4. Realizar conforme necessidade contato com os responsáveis pelos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Tapejara os setores pertinentes à necessidade de cada pessoa atendida.

5. Ofertar conforme demanda atividades de educação física adaptada para pessoas com deficiência visual e/ou baixa visão, residente na cidade de Tapejara.

6. Realizar conforme demanda oficina de artes para pessoas com deficiência visual e/ou baixa visão do município de Tapejara.

7. Oferecer conforme demanda atividades de estimulação precoce para alunos matriculados nas escolas municipais de educação infantil, com deficiência visual e/ou baixa visão.

8. Ofertar conforme demanda atendimento na área de Fisioterapia, Psicologia, Musculação, será de acordo com a necessidade de cada sujeito atendido.

9. Ofertar conforme demanda oficina de Cegos leitores ouvintes, para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) residentes no município de Tapejara.

10. Disponibilizar conforme demanda e disponibilidade de equipamento atividades de Esporte de Aventura (Trilha, Rapel, Tirolesa).

11. Ofertar conforme demanda e disponibilidade de equipamento, atividade desenvolvida pela Bike Acessível; para pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão) residentes no município de Tapejara.

12. Ofertar vagas para os servidores públicos municipais em seminários realizados pela APACE, sempre que estes forem realizados.

13. Atendimento Socioassistencial, familiares e comunidade em geral; será realizado sempre que houver necessidade e ou demanda para tal.

14. As avaliações técnicas especializadas serão realizadas, de forma individual ou coletiva, para estabelecimento dos atendimentos indicados para cada sujeito.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atender pessoas com deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão), residentes no município de Tapejara em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A APACE apresentará relatório semestral das atividades desenvolvidas, controle de frequência, e parecer descritivo quando da realização das avaliações realizadas para deficiência visual (cegueira total e/ou baixa visão). O parecer será emitido na avaliação inicial e/ou sempre que necessário e/ou solicitado pela concedente.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Atender pessoas com deficiência visual e/ou baixa visão residentes no município de Tapejara.	A APACE encaminhará comprovação de atendimento à Prefeitura Municipal de Tapejara conforme, o valor mensal per capita destinado ao serviço contratado.	01	Conforme demanda	A partir da assinatura do Termo de Colaboração	Um ano a contar da assinatura do Termo de Colaboração
02	Iniciar o atendimento e acompanhamento empregado na execução do objeto do presente Plano de Trabalho.	Por meio de relatório semestral dos atendimentos, controle de frequência, e parecer descritivo.	01	Conforme demanda	No dia subsequente após a formalização do Termo de Colaboração	Um ano a contar da assinatura do Termo de Colaboração

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO (relação per capita x encaminhamentos SME) (R$ 1,00)

7.1 - CONCEDENTE

1	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)
	7º MÊS	**8º MÊS**	**9º MÊS**	**10º MÊS**	**11º MÊS**	**12º MÊS**
	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)	R$ 1.400,00 (por 2 pessoas Atendidas)

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RELATÓRIO SEMESTRAL deverá ser encaminhado até o 10º dia útil subsequente ao término do sexto mês de realização dos atendimentos prestados.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL será encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Passo Fundo 27 de maio de 2022.

Associação Passofundense de Cegos